

A empresa Usinas Hidrelétricas Ipiranga LTDA., CNPJ 40.142.141/0001-63, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a ampliação da Licença Ambiental de Instalação nº 7274/2022, (Concreiteira Móvel) para o empreendimento **CGH IPIRANGA**, localizado no rio Chapecó, nos municípios de Quilombo e Entre Rios - SC.

Cod. Mat.: 1000595

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0046/2024-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Câmeras de Videomonitoramento e Correlatos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor Preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 17/06/2024 até às 09:00 horas do dia 27/06/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 27/06/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 27/06/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 12 de junho de 2024. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**
Cod. Mat.: 1000109

Extrato do Termo de Compromisso nº. 27/2024 – IMA.

Westrock Celulose, Papel E Embalagens Ltda, CNPJ: 45.989.050/0014-04, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 04 de junho de 2024, tendo por objeto a regularização do processo administrativo infracional com a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e/ou recuperação da qualidade do meio ambiente, com a redução da multa em 90%, conforme art. 87 da Lei Estadual Nº 14.675/09 e art. 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA Nº 143/2019. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Cod. Mat.: 999951

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 223/24 FAHECE

O Superintendente da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece instruções destinadas à realização de processo seletivo simplificado para contratação de **Motorista I**, que atuará no HEMOSC no município de **Blumenau/SC**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido pelo presente edital e coordenado por uma Comissão Examinadora.
- 1.2 A FAHECE constituirá Comissão Examinadora composta por, pelo menos 02 (dois) membros: o gestor da área a quem se destina o cargo ou pessoa designada por ele e representante da Gerência de Gestão de Pessoas. A presidência caberá ao membro representante da Gerência de Gestão de Pessoas.
- 1.3 O presente processo destina-se à seleção de profissional para contratação pela FAHECE, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, sem direito à estabilidade prevista no Artigo 41 da Constituição da República. Os demais classificados, em ordem decrescente, poderão ser contratados posteriormente, durante a vigência do presente edital, conforme as necessidades da FAHECE.
- 1.4 É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo. Será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.

2. DA VAGA

2.1 É oferecida a seguinte vaga:

Cargo	Cidade	Nº de vagas	Carga horária	Salário base
Motorista I	Blumenau/SC	01	44h/semanais	R\$ 2.634,90

Benefícios: vale-transporte, vale-alimentação ou vale-refeição, prêmio por desempenho, plano de saúde e odontológico, seguro de vida, folga de aniversário, convênio com universidades e farmácia.

1.2. As atribuições do cargo são as descritas sumariamente a seguir:

- Dirigir ônibus e veículos, executando o transporte de pessoas e/ou equipamentos/materiais de acordo com a demanda da instituição;
- Definir itinerário de acordo com o cronograma de trabalho e prioridades verificadas;
- Verificar o funcionamento dos veículos disponíveis, solicitar, orçar e acompanhar o andamento de manutenções preventivas e corretivas;
- Realizar os processos de carga e descarga de materiais e equipamentos;
- Executar o registro da movimentação do veículo;
- Atender prontamente as chamadas durante o cumprimento do sobreaviso, quando houver;
- Manter a aparência do veículo utilizado;
- Participar de Coletas Externas;
- Realizar entrega e retirada de documentos e materiais;
- Realizar rotinas em outras cidades;
- Auxiliar nos processos administrativos, quando necessário;
- Zelar pela imagem da Instituição ao transitar ou executar suas atividades;
- Proceder de acordo com os critérios de segurança, incluindo aspectos estruturais e de gestão conforme as creditações da Instituição;
- Cumprir e fazer cumprir os requisitos legais normativos e institucionais;
- Acompanhar e apoiar melhorias relacionadas à Satisfação dos Clientes;
- Zelar pela conservação do ambiente de trabalho, dos materiais e dos equipamentos, pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e, pelo uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo;
- Contribuir na elaboração de normas e procedimentos, bem como aplicá-los na execução das atividades do cargo e treinar demais colaboradores nas atividades que estiver treinado e habilitado para realizar;
- Manter atualizados os registros da qualidade;
- Executar outras atividades relacionadas ao cargo/função de acordo com a necessidade do setor/instituição.

2.3 Os pré-requisitos, em caráter eliminatório, do cargo objeto deste processo seletivo são os seguintes:

Cargo	Pré-requisito
Motorista I	Ensino médio completo, reconhecido pelo MEC. Carteira de habilitação de categoria D. Curso de Transporte Coletivo de Passageiros atualizado. Experiência de 06 (seis) meses no cargo/função compatível ou correlata conforme item 2.2.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será efetuada pela *Internet*, no site www.fahcece.org.br, link Trabalhe Conosco - "Edital de Processo Seletivo nº. 223/24", a partir das 09h00min do dia 17/06/2024 até as 23h59min do dia 19/06/2024, preenchendo a ficha padrão de inscrição, disponível no site citado.
- 3.2 A FAHECE não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante, acompanhar a situação de sua inscrição.
- 3.3 A FAHECE reserva o direito de excluir do processo seletivo as fichas de inscrição que estejam com informações incompletas. Somente serão aceitas fichas de inscrição cadastradas no site.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á com base na aprovação dos candidatos nas etapas, de acordo com o item 05 (cinco) deste edital.
- 4.2 A seleção dos candidatos para as etapas do processo seletivo dar-se-á através do endereço eletrônico informado na ficha de inscrição. O candidato que não confirmar o recebimento do e-mail de convocação será automaticamente desclassificado.
- 4.3 O não comparecimento e/ou desistência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo, ou a não apresentação dos documentos comprobatórios, implicam na desclassificação do candidato no processo seletivo. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato classificado na etapa anterior, por ordem de classificação.
- 4.4 A divulgação dos candidatos classificados em cada etapa será publicada no site da FAHECE (<https://www.fahcece.org.br/trabalhe-conosco>).
- 4.5 Os candidatos inscritos no edital, que não constam na relação de candidatos classificados, estão desclassificados do processo seletivo, conforme os critérios classificatórios/ desclassificatórios previstos nos itens correspondentes de cada etapa deste edital.
- 4.6 A inexatidão das informações implicará no descarte das mesmas, para fins de pontuação. Todas as informações prestadas na ficha de inscrição serão de responsabilidade do candidato que,

ao informar os dados, se responsabilizará pela sua veracidade.

4.7 Para fins de pontuação, serão consideradas as especificações descritas no quadro abaixo:

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Carga horária total em cursos específicos relacionados a área.	De 10 horas a 50 horas	0,2
	De 51 horas a 100 horas	0,4
	Acima de 100 horas	0,6
Experiência profissional comprovada como motorista	De 06 meses até 18 meses	2,0
	De 19 meses até 30 meses	2,2
	Acima de 30 meses	2,4
Experiência profissional comprovada como motorista na categoria "D"	De 06 meses até 18 meses	3,0
	De 19 meses até 30 meses	3,2
	Acima de 30 meses	3,4
Experiência profissional comprovada como motorista na categoria "D", em empresa na área da saúde.	De 06 meses até 18 meses	4,0
	De 19 meses até 30 meses	4,2
	Acima de 30 meses	4,4

4.8 Todos os títulos válidos para a pontuação devem ser específicos da área relacionada à vaga, com registro em instituição credenciada pelo MEC.

4.9 Não serão aceitos para fins de pontuação como cursos, certificados de disciplinas curriculares de graduação, especialização, mestrado e doutorado.

4.10 A pontuação da experiência profissional consiste no somatório total dos meses registrados nas experiências comprovadas e relacionadas à área de atuação, conforme item 4.7 deste edital.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 1ª Etapa – Recebimento e avaliação da ficha de inscrição (classificatória/ eliminatória).

5.1.1 A seleção e classificação dos candidatos nesta etapa consistirão na análise da ficha de inscrição preenchida, contendo as informações pessoais e dos pré-requisitos previstos no item 2.3 e somatório de pontos, conforme o item 4.7 deste edital.

5.1.2 Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação igual a zero, ou inferior à média aritmética de todos os candidatos.

5.1.3 Se a aplicação do disposto neste item importar na classificação de um número menor de candidatos do que o número de vagas ofertadas, a FAHECE poderá considerar aprovados, tantos candidatos quantos forem as vagas disponíveis.

5.1.4 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, na seguinte ordem:

- 5.1.4.1 Maior pontuação em experiência profissional comprovada como motorista na categoria "D", em empresa na área da saúde;
- 5.1.4.2 Maior pontuação em experiência profissional comprovada como motorista na categoria "D";
- 5.1.4.3 Maior pontuação em cursos específicos relacionados a área;
- 5.1.4.4 Maior tempo de permanência com vínculo empregatício no cargo e/ou na área da Saúde.
- 5.1.4.5 Candidato com maior idade.

5.2 Etapa Final – Avaliação técnica/ comportamental (classificatória/ eliminatória).

5.2.1 Serão selecionados os primeiros candidatos classificados na 1ª etapa, para realização da avaliação técnica/ comportamental.

5.2.2 O número de candidatos a serem chamados será definido pela comissão examinadora. Os candidatos classificados na 1ª etapa e não chamados poderão sê-lo a qualquer momento dependendo da necessidade de pessoal, considerando o prazo de vigência deste edital.

5.2.3 Na avaliação poderão ser utilizados como instrumentos: teste comportamental, estudo de caso, dinâmicas em grupo, teste prático e entrevista por competências, com o objetivo de avaliar competências (conjunto de conhecimentos, habilidades